CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 11/06/2019 **Início**: 9h **Término:** 10h **Local:** Brasília – DF	**Participantes**: 1. Aécio Prado Dantas Júnior – presidente do CTI 2. Elys Tevania Alves de Souza Carvalho 3. Rogério Ribeiro da Silva 4. Rodrigo Motta Cardoso 5. Edson Cassio Miranda Rodrigues Pereira 6. Ricardo da Silva Carvalho 7. Adriana da Silva Guimarães 8. Franciele Carini 9. Adriano Silva Borges 10. Enise Cunha Resende 11. Juliano Kloos Meinen de Souza 12. César Roberto Buzzin

REUNIÃO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTI)

RELATÓRIO DA 12ª (décima segunda) REUNIÃO

ATAS ANTERIORES

2017	2018
1ª Reunião ordinária do CTI 2ª Reunião ordinária do CTI 3ª Reunião ordinária do CTI	4ª Reunião ordinária do CTI 5ª Reunião ordinária do CTI 6ª Reunião ordinária do CTI 7ª Reunião ordinária do CTI

2019

8ª Reunião ordinária do CTI

9ª Reunião ordinária do CTI

10ª Reunião ordinária do CTI

11ª Reunião ordinária do CTI

ASSUNTOS EM PAUTA

Definições da 11ª Reunião do CTI.

Ações DEINF/CFC

- 1º-Manutenção e evolução dos Sistemas legados (http://redmine.cfc.org.br/cfc) e dos novos, desde que entrem em produção. Realizações correções no sistema de DECORE (reorganização dos arquivos anexados)
- 2º - Acompanhamento de todo o desenvolvimento pela Basis;
- 3º - Desenvolvimento de aplicações de apoio, conforme demanda e de acordo com a decisão do CTI.

Sistema de Ouvidoria.

Sistema de Portarias

Ações FÁBRICA DE SOFTWARE/Basis

- 1º - Evolução e sustentação do Sistema de Educação Profissional Continuada;
- 2º - Desenvolvimento do sistema de Arrecadação;
- 3º - Sistema de Registro (e respectivas migrações);
- 4º - Finalização da Fiscalização e Sisproc (e migrações);
- 5º - Desenvolvimento do Sistema do CRE (e migrações);
- 6º - Integrações dos Sistemas;

1. **Fábrica de Software – andamento dos trabalhos:**

a) Arrecadação: De acordo com o relatório apresentado pela área requisitante, o sistema está com 60% dos requisitos levantados. Os requisitos m elaborados e complexos estão sendo levantados neste período(EPE 31 a 34), o trabalho de revisão está sendo executado pela analista de siste Enise, devendo ser concluído no prazo de 10 dias.

b) EPC: A integração com o sistema de SP está em andamento no levantamento de requisitos técnicos na área de TI.

c) Registro: Em fase de levantamento de novos requisitos. O coordenador Edson registrou que os trabalhos estão bem adiantados, pontuando em breve será necessária a integração com o sistema de julgamento de processos. O Coordenador Edson reiterou que esta observação e constantemente sendo lembrada e que esta análise está em discussão no DEINF. Das 4 opções, o Edson sugere um novo sistema. Frisou novame que o sistema de Registro só poderá ser utilizado em conjunto com os sistemas de Arrecadação, Julgamento de processos e Protocolo. (em ana pela TI do CFC)

2. **Eleições (pauta fixa no CTI):**

a) Sistema de Eleição CFC/CRCs 2019 – Seguindo cronograma de atividades na fazer de levantamento de requisitos.

3. **Aquisições/Serviços:**

a) Aquisição de solução de Storage - Estudo em andamento - Previsão para entrega no DELIC Julho.

b) Aquisição de periféricos de informática - Estudo em andamento - Previsão para entrega no DELIC Agosto.

c) Aquisição para substituição de Baterias do no-break do CFC - Estudo em andamento - Previsão para entrega no DELIC Julho.

d) Em andamento a renovação da solução de antivírus / antispam do CFC

e) Em andamento a renovação do Link dedicado de Internet do CFC - vencimento. 19/07/19.

f) Em andamento a renovação do Direito de uso dos sistemas SPW - vencimento. 15/08/19.

4. **Sistema de Fiscalização SPW - O CFC tem acompanhado as instalações do sistema nos CRCs. A situação está da seguinte forma:**

- CRCs que ainda não estão utilizando são: CRCAP.
- Os demais, exceto CRCSP, estão com o sistema de fiscalização eletrônica instalado e em utilização.

5. **Fiscalização CFC: Foi solicitada pela coordenadora Franciele as documentações e links dos sistemas para recomeçar os trabalhos de levantamento requisitos e desenvolvimento do Sistema de Fiscalização:**

a) Documentação do trabalho realizado em 2015 e 2016. E a situação da conversão dos “Casos de uso” em EPEs.

b) Link de teste do sistema levantado e desenvolvido à época. Bem como, a forma de acesso (login e senha).

6. **Revisão das definições de prioridades (caso tenha necessidade).**

7. **Assuntos Gerais.**

ASSINATURAS

Conselheiro Aécio Prado Dantas Júnior
Presidente do CTI
ASSINADO VIA SEI.

Elys Tevania Alves de Souza Carvalho
Diretora Executiva
ASSINADO VIA SEI.

Rogério Ribeiro da Silva
ASSINADO VIA SEI.

Rodrigo Motta Cardoso
ASSINADO VIA SEI.

Edson Cassio Miranda Rodrigues Pereira
ASSINADO VIA SEI.

Ricardo da Silva Carvalho
ASSINADO VIA SEI.

Adriana da Silva Guimarães
ASSINADO VIA SEI.

Enise Cunha Resende
ASSINADO VIA SEI.

Juliano Kloos Meinen de Souza

ASSINADO VIA SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Ribeiro**, **Gerente**, em 08/10/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elys Tevania Carvalho**, **Diretora Executiva**, em 08/10/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Kloos Meinen de Souza**, **Analista - Sistemas / Desenvolvimento**, em 08/10/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimarães**, **Coordenadora**, em 08/10/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Motta Cardoso**, **Analista - Sistemas**, em 08/10/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Enise Cunha Resende**, **Analista - Sistemas / Desenvolvimento**, em 08/10/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Rodrigues**, **Coordenador**, em 09/10/2019, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior**, **Vice-Presidente**, em 15/10/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006461** e o código CRC **86104F90**.

Referência: Processo nº 90796110000007.000005/2019-81 SEI nº 0006461